Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal e das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, incluindo alimentação escolar, lanches, marmitas, eventos e demais atividades institucionais.

NATUREZA: O fornecimento objeto do registro de preços é caracterizado como **bem comum**, por apresentar padrões de desempenho e qualidade **objetivamente definidos**, com especificações amplamente disponíveis no mercado, permitindo avaliação clara e objetiva das propostas apresentadas pelas licitantes.

DESCRITIVO E QUANTITATIVO: Os quantitativos estimados para todos os itens encontram-se descritos e detalhados no **Anexo do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, que integra este Termo de Referência.

PRAZO: Nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, com renovação dos quantitativos originalmente registrados.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento regular de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal e das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, incluindo alimentação escolar, lanches, marmitas, eventos e demais atividades institucionais.

A aquisição é necessária para garantir a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços públicos que dependem desses produtos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da demanda variável dos diferentes setores, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, promovendo maior eficiência, planejamento e economicidade.

A contratação está fundamentada nas necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar e observa as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade das áreas de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social.

Os produtos deverão atender às especificações, padrões de qualidade e condições de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, garantindo o adequado abastecimento e a continuidade dos serviços públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações e aos padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, bem como à legislação sanitária e demais normas aplicáveis.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, nos locais, prazos e condições estabelecidos na contratação.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade, observadas as condições adequadas de higiene, conservação e transporte.

A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição daqueles que forem entregues em desacordo com as especificações ou inadequados para consumo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento **parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, conforme a necessidade das áreas e unidades requisitantes da Administração, mediante solicitações de fornecimentos, observadas as especificações, quantidades, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

As entregas dos gêneros alimentícios, **inclusive carnes e embutidos**, deverão ser realizadas na **Cozinha Piloto "Maria Aparecida Gonçalves Soares"**, situada na Rua Dom José de Mattos Pereira, nº 79, Centro, Taiúva/SP, nos seguintes prazos, contados do recebimento da solicitação de fornecimento:

- **Gêneros alimentícios em geral:** até **10 (dez) dias corridos;**

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

- **Carnes e embutidos:** até **5 (cinco) dias úteis**;

- **Água mineral:** até **3 (três) dias corridos**, no local indicado pela Administração em cada solicitação.

As entregas serão realizadas em **dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 12h30min às 15h30min**, salvo orientação diversa da Administração.

Os produtos deverão ser entregues em **condições adequadas de consumo, devidamente acondicionados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações, condições de higiene, conservação, transporte e demais exigências previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável**.

Os produtos entregues em desacordo quanto à **especificação, quantidade, qualidade, validade ou condições de conservação** deverão ser substituídos pela CONTRATADA, **sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos**, contados da notificação.

No fornecimento de **água mineral**, a CONTRATADA deverá disponibilizar, **em regime de comodato e sem ônus para a Administração, os galões necessários ao atendimento da demanda**, em quantidade suficiente e em condições adequadas de uso, conservação e higiene.

O recebimento dos produtos ficará condicionado à **conferência das quantidades, especificações, qualidade, condições de conservação e demais requisitos estabelecidos na contratação**, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

6. AMOSTRAS

Os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar nos itens indicados na tabela abaixo deverão apresentar amostras, quando convocados pela Administração, para verificação da conformidade com as especificações exigidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
06	Achocolatado em Pó Instantâneo
21	Arroz Tipo 1 – Pacote 5 Kg
29	Bacon Fatiado 1 Kg
39	Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Frutas 900 Gramas
55	Bolo de Cenoura com Cobertura de Chocolate
68	Brócolis
69	Café Torrado e Moído Extra Forte 500 Gramas
73	Carne Bovina Patinho em Cubos
74	Carne Bovina Patinho em Tiras

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

75	Carne Bovina Patinho Moída
76	Carne Bovina Coxão Mole em Bife
82	Chocolate ao Leite em Barra 1 Kg
83	Chocolate Branco em Barra 1 Kg
84	Chocolate em Pó Solúvel
86	Coco Ralado sem Açúcar 1 kg
88	Costela Bovina
89	Costelinha de Porco
90	Couve-Flor
95	Creme de Leite – 200 Gramas
97	Empanados de Frango 1 Kg
106	Feijão Carioquinha
107	Feijão Preto Tipo 1
110	Filé de Tilápia
112	Fórmula Infantil de Seguimento p/ Lactantes a Partir dos 06 Meses de Vida
113	Fórmula Infantil p/ Lactantes até os 06 Meses de Vida 800 Gramas
121	Iogurte Natural
122	Iogurte Zero Lactose
125	Lagarto Bovino
130	Leite Condensado 395 Gramas
132	Leite em Pó Lata 400 Gramas
133	Leite Pasteurizado Integral 1 Litro
134	Leite Tipo C
135	Leite UHT Zero Lactose 1 Litro
139	Linguiça Tipo Calabresa Defumada Kg
140	Linguiça Toscana sem Pimenta
141	Lombo de Porco Fatiado Congelado
153	Manteiga Pote 500 Gramas
155	Margarina 500 Gramas
173	Molho de Tomate Refogado
175	Mortadela Defumada Fatiada Kg
179	Muçarela Peça Kg
189	Pão de Queijo Tradicional
195	Pão Tipo Bisnaguinha
209	Polpa de Fruta Congelada
210	Ponta de Peito
213	Presunto Cozido Sem Capa de Gordura Fatiado
222	Requeijão Cremoso Sem Amido 200 Gramas
223	Requeijão Cremoso Zero Lactose Sem Amido 200 Gramas
227	Salgados Tamanho Médio 40 Gramas Congelados (Para Assar)
228	Salsicha Hot Dog
230	Suco de Laranja Galão 5 Litros

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

As amostras deverão ser encaminhadas à **Cozinha Piloto "Maria Aparecida Gonçalves Soares", s**ituada na Rua Dom José de Mattos Pereira, nº 79, Centro – Taiuva/SP, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis,** contados da convocação pela Administração.

As amostras deverão corresponder aos produtos ofertados na proposta, inclusive quanto à marca, fabricante, embalagem, peso e demais especificações técnicas.

As amostras serão analisadas por servidor(es) designado(s) ou comissão designada pela Administração, que verificará(ão) sua conformidade com as especificações, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

A não apresentação da amostra no prazo estabelecido ou sua reprovação por desconformidade com as especificações poderá resultar na **desclassificação da proposta para o respectivo item**, sendo convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

As amostras aprovadas servirão como referência para o recebimento dos respectivos produtos durante a execução da contratação, sem prejuízo da conferência de sua conformidade no momento da entrega.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O fornecimento será acompanhado e fiscalizado pela(s) **nutricionista(s) ou servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração**, que realizarão o controle e a conferência dos produtos entregues.

A fiscalização verificará, conforme aplicável, as **quantidades, especificações, qualidade, validade, integridade das embalagens e condições higiênico-sanitárias, de conservação e transporte** dos gêneros alimentícios.

As eventuais irregularidades constatadas serão registradas e comunicadas à CONTRATADA, que deverá promover a **correção ou substituição dos produtos**, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

O recebimento e o atesto dos produtos não afastam a responsabilidade da CONTRATADA pela **qualidade, segurança e conformidade dos gêneros alimentícios fornecidos**, nem pelas obrigações assumidas na contratação.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela execução do objeto, inclusive quanto aos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação.

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada com base nas quantidades efetivamente entregues e aceitas pela Administração, em conformidade com as especificações, condições e valores estabelecidos na contratação.

O pagamento será efetuado após o recebimento e a conferência dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização, observados os prazos e condições estabelecidos na legislação e na contratação.

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que cumpridas todas as condições necessárias à sua liquidação.

Não serão pagos produtos não entregues, não recebidos ou entregues em desacordo com as especificações contratadas, enquanto não forem devidamente regularizados.

O pagamento será realizado mediante transferência bancária para conta de titularidade da **CONTRATADA**, indicada na documentação de habilitação ou posteriormente informada, observadas as retenções tributárias e demais exigências legais aplicáveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado mediante **pregão eletrônico para registro de preços**, pelo critério de julgamento de **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Poderão participar os interessados que atenderem às condições de habilitação previstas no edital, observadas as exigências legais aplicáveis.

Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço por item e atender integralmente às especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Nos itens sujeitos à apresentação de amostras, a aceitação da proposta ficará condicionada à aprovação da respectiva amostra, conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, observados os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

A estimativa considerará os quantitativos previstos e os preços unitários obtidos na pesquisa de mercado, conforme documentação integrante do processo de contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação orçamentária, observada a seguinte classificação:

Ficha 044
02 – Executivo
02.01.01 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD
08.243.0004.2010 – Assistência à Criança e ao Adolescente - FUMCAD
3.3.90.30 – Materiais de Consumo

Ficha 051
02 – Executivo
02.02.00 – Secretaria de Administração Geral
04.122.0005.2016 – Manutenção do Departamento de Planejamento e Administração
3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 060
02 – Executivo
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.306.0008.2026 – Operacionalização da Alimentação Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 061
02 – Executivo
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.306.0008.2026 – Operacionalização da Alimentação Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 062
02 – Executivo
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.306.0008.2026 – Operacionalização da Alimentação Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 063
02 – Executivo
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.306.0008.2026 – Operacionalização da Alimentação Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

Ficha 064
02 – Executivo
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.306.0008.2026 – Operacionalização da Alimentação Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 065
02 – Executivo
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.306.0008.2026 – Operacionalização da Alimentação Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 066
02 – Executivo
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.306.0008.2026 – Operacionalização da Alimentação Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 159
02 – Executivo
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2024 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 208
02 – Executivo
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0021.2043 – Fornecimento de Refeições aos Frequentadores do CCI
3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 221
02 – Executivo
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0021.2047 – Manutenção do CRAS
3.3.90.30 – Material de Consumo.